



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 054/18, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de substituto do Secretário Geral da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos da Lei Municipal 11/73, de 05 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba/SP), artigos 53 e 54 e,

CONSIDERANDO o afastamento do Secretário Geral para gozo de férias adquiridas no período de 16/05/2018 à 30/05/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **NELSON LUIZ KÁ DE SOUZA**, portador do RG nº 7.660.049-X e CPF 052.406.088/65, para responder pelo expediente da Secretaria Geral da Prefeitura Municipal durante o afastamento do titular, no período de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente data.

Art. 2º O Substituto fará jus à diferença de vencimentos existente entre os do seu cargo e os do que passou a exercer, nos termos do § 1º, Artigo 54 do Estatuto dos funcionários Públicos Municipais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 16/05/2018.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 21 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Pannel da Cidadania, na mesma data.